



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2022

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS**, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Ipameri, constante do procedimento para contratação de **PATRÍCIA RODRIGUES FEITOSA DOS SANTOS**, pessoa jurídica, CNPJ: 16.958.398/0001-03, localizada à Rua Intendente José Vaz, 10 - Centro - Ipameri-GO, representada por **PATRÍCIA RODRIGUES FEITOSA DOS SANTOS**, brasileira, empresária, portador(a) do RG nº. 2.197.344 SSP-GO e inscrito no CPF nº 529.942.011-00, residente na cidade de Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 44.928,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022001909.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de Dispensa de Licitação nº **040/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 28 de janeiro de 2.022.

**JÂNIO PACHECO**  
Prefeito Municipal